

Instruções para matrícula, conforme o Edital IFSP nº 339/2017 e Edital IFSP nº 412/2017.

Deverão apresentar-se na Coordenadoria de Registros Escolares da Pós-Graduação, à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo, preferencialmente, no dia **12 de julho de 2017 os alunos REGULARES** e no dia **13 de julho de 2017 os alunos NÃO REGULARES**.

No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão entregar cópia simples e apresentar os respectivos originais (para conferência) ou somente cópia autenticada dos documentos relacionados abaixo:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante das 02 (duas) últimas eleições (2014 e 2016);
- Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
- Diploma de Graduação em nível superior reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior;
- Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação em nível superior, constando as datas de Colação de grau e da Expedição do Diploma.

Será permitida a matrícula por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar os documentos (acima relacionados) do candidato a quem representa. Deverá ainda apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório) e anexar uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo, no ato da matrícula do candidato.

O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia da mesma, que ficará retida para arquivo no ato da matrícula do candidato.

São Paulo, 08 de julho de 2017

Coordenadoria de Registros Escolares de Pós-Graduação